



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI 909/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO PPA - PLANO PLURIANUAL E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PELO PODER EXECUTIVO A CÂMARA MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e encaminha para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido ao Poder Executivo Municipal à prorrogação do prazo para entrega do PPA – Plano Plurianual e a LOA – Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de setembro de 2013.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Setembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Juliana Martelli
Código Identificador:995CD921**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Republicação por Incorreção**
Ratificação de Dispensa de Licitação**Despacho: Prefeito Municipal**

Assunto: Locação de Imóvel para abrigar os Projetos Culturais “Sol Maior” e “Dança Criança”

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: locação do imóvel localizado a Avenida Tuíuiú, 1027, bairro Jardim Gramado, de propriedade do Senhor Claudir José Bertonecelli, para abrigar os projetos culturais “Sol Maior” e “Dança Criança”, conforme Processo Administrativo nº 0010014/2013, dispensa nº 016/2013, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pelo período de 03 meses.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

À Superintendência de Assuntos Jurídicos para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 26 de setembro de 2.013**ADÃO UNÍRIO ROLIM**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Ilise Senger
Código Identificador:80439A49**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Termo Aditivo 001/2013**
Processo administrativo nº 012/2013
Convênio 004/2013**Concedente: Município de São Gabriel do Oeste****Intermediário: Fundo de Educação Municipal****Conveniente: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE****Objeto:** acréscimo de valor no importe de R\$ 3.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), e a adequação do repasse mensal ao estagiário, passando a cláusula quinta a vigor com a seguinte redação:**Cláusula Quinta – do valor**

O valor total do presente convênio é de R\$183.150,00 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta reais).

Parágrafo Único. O valor mensal a ser repassado ao estagiário dependerá da jornada de estágio a ser cumprida, nos termos do Decreto Municipal n. 447/2013 e 539/2013.**Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 98/2010 e Lei Federal 8.666/1993**Assinantes:** Adão Unírio Rolim/Elisabeta Gricelda Klein/Claudio Rodrigo de Oliveira**Data da Assinatura:** 02 de setembro de 2013.**Publicado por:**
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:19A837D8**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
LEI 909/2013**Lei 909/2013 De 25 de setembro de 2013.**

Dispõe Sobre a prorrogação do prazo para entrega do PPA - Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual pelo Poder Executivo a Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e encaminha para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:**Art.1º.** Fica concedido ao Poder Executivo Municipal à prorrogação do prazo para entrega do PPA – Plano Plurianual e a LOA – Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de setembro de 2013.**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de setembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:95921AC8**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 57/2013 PREGÃO
PRESENCIAL Nº32/2013

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação - Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Licitação Pública será do tipo menor preço global, para seleção de proposta, para contratação de serviços com a finalidade de promover o ressarcimento e/ou compensação dos valores relativos a recuperação de contribuições sociais recolhidas a maior ou de forma indevida pelo Município de Selvíria – MS, através de processo administrativo junto a Receita Federal ou processo judicial, de acordo com as especificações e detalhamento contidos no Edital de licitações. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (7:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:00hs) – HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças do Município de Selvíria - MS. Data e hora da realização do Pregão presencial: 10 de outubro de 2013, com recebimento as 09:00 e abertura as 09hs:30m, conforme Edital. Local da realização do Pregão Presencial e local para obtenção do Edital: No Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67)3579 1485.

Selvíria – MS, 25 de setembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rogério Aparecido dos Santos
Código Identificador:7D9ADBEE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 58/2013 PREGÃO
PRESENCIAL Nº33/2013

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação - Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações